



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
Divisão de Aquisição e Contratação - IDARON-DIAC

SAMS

Órgão Requisitante: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

Nº. Processo: 0015.002707/2025-58

Unidade Orçamentária: 19014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

Ação: 1644 - Assegurar a Aquisição de Bens Permanentes

Programa: 2095 - Programa Estadual de Sanidade Animal

Naturezas de Despesa:

- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
- 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Exposição de Motivo: Contratação de solução integrada para renovação de suporte técnico, garantia e expansão da infraestrutura institucional de backup da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
1	Appliance de proteção de dados (Mínimo 40TB utilizáveis) compatível com o cluster existente (CATMAT: 618357)		unid	02		
2	Software e suporte/garantia do appliance de proteção de dados compatível com o cluster existente (CATMAT: 27464)		unid	02		
3	Renovação de suporte técnico e garantia dos appliances Exagrid EX10000 atualmente em uso (CATSER 27740)		unid	02		
4	Serviço de instalação, configuração e migração de dados , incluindo integração com appliances existentes e testes de backup/restore (CATSER 2178)		unid	01		
5	Treinamento de reciclagem técnica para a equipe de até 10 pessoas (CATSER 3840)		unid	01		
Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA FESA/IDARON		Valor da Proposta	
	Data:	Fone:			Validade Proposta:	

	Banco: Agência: C/C:	Assinatura:		Prazo de Entrega do Bem/Serviço:
OBS:	As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); d) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual; e) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.			

JEFFERSON M N BARBOSA
GECC/COAF/IDARON



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Marcos Notario Barbosa, Gerente**, em 06/03/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/04/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69762276** e o código CRC **9BBF4628**.

Referência: Caso responda este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0015.002707/2025-58

SEI nº 69762276